



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4382, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (1911667), bem como a Decisão GABPRES (1915308), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000058204-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor **GABRIEL ALEJANDRO ALMEIDA GUIMARÃES** da Comissão de Apoio às Execuções e Cumprimentos de Sentenças dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Manaus/AM, instituída pela Portaria n.º 3.568, de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º INCLUIR a servidora **ARETA PINTO FIGUEIREDO** como membro da referida Comissão, atribuindo-lhe o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, a contar de 25/11/2024.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4385, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1904512) e a Decisão GABPRES (1912055) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000057693-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021, autorizando o pagamento aos docentes externos, **Juliana Rodrigues Freitas, Walber de Moura Agra, Samara Mariana de Castro, Guilherme Barcelos, Débora do Carmo Vicente, Voilgane Oliveira de Carvalho, Rodrigo Lopes Zilio, Raquel Cavalcanti Ramos Machado, Vânia Siciliano Aieta e Frederico Rafael Martins de Almeida**, no valor total de **R\$ 10.830,00 (dez mil oitocentos e trinta reais)** pelas atividades de docência como instrutores no **Curso de Estudos Críticos de Direito Político**, no período de **04 a 17 de dezembro de 2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4386, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1913767) exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2024/000058313-00,

RESOLVE:

DESIGNAR aos servidores **Ildemar da Silva Rodrigues e Fernando Castelo Ferreira Júnior**, lotados na Divisão de Compras e Operações deste Poder, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 049/2024-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa W&M PUBLICIDADE LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente

PORTARIA Nº 4414, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 56, de 07.11.2023, que dispõe sobre a estrutura e organização das unidades vinculadas à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como implementa a Secretaria de Audiência de Custódia da Comarca de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2024/000059397-00,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 4374, de 26 de novembro de 2024, disponibilizada no D.J.E de 26/11/2024, estabeleceu o Plantão Judicial de Custódia deste Poder, no período de 01/12/2024 a 07/12/2024;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 4374, de 26 de novembro de 2024, disponibilizada no D.J.E de 26/11/2024 e **ESTABELECER** o Plantão Judicial de Custódia deste Poder, no período de 01/12/2024 a 07/12/2024, conforme abaixo especificado:

I - DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período 01/12/2024 a 07/12/2024, os Excelentíssimos Juízes Dr. **LUÍS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE** e Dra. **DINAH CÂMARA FERNANDES ABRAHÃO**.

II - ESCLARECER que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução n.º 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: (92)98802-0457, (92)99282-6236, (92) 3303-5240;

III - DETERMINAR que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão.

IV - ATRIBUIR a compensação por atividades extraordinárias não remuneradas prevista na Resolução n.º 27/2020 – TJAM, aos Juízes Plantonistas de Custódia designados neste ato, nos termos dispostos no art. 6º da Resolução n.º 51/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4388, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000058251-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do Exmo. Magistrado Dr. **Julião Lemos Sobral Júnior** e dos servidores **Micael da Silva Caldas** e **Phillip Cavalcante do Carmo**, com a finalidade de participarem do **XXIV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR)** e da **VII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART)**, na cidade de **Brasília/DF.**, no período de 26/11/2024 a 30/11/2024.